



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05 /2022.

DISPENSA Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **Contratação da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na implantação, execução e acompanhamento mensal das informações do e-Social**, junto a empresa **SOLUPUBLIC CONTABILIDADE LTDA CNPJ:19.187.381/0001-98**, cujo valor global da contratação será de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 4.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 30.04.2022

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 04 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal